PUBLICADO EM PLACAR
Em_____/_____/_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1385, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor BARTOLOMEU GOMES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor BARTOLOMEU GOMES DA SILVA, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 3 dias do mês de outubro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas